



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 2
Docente: Bárbara Dias Rezende Gontijo
Unidade: Escola Técnica de Saúde
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino Total aulas: 0 Tempo em aula: 0 h 0 min Total com ensino: 0 h 0 min

| Disciplina | Tipo | Aulas | Tempo aulas | Tempo atendimento | Tempo preparação | Tempo total |
|------------|------|-------|-------------|-------------------|------------------|-------------|
| | | | | | | |

Atividades de Orientação 0 h 0 min

| Tipo | Observação/Espec. | Quantidade | Tempo por orientação | Tempo total |
|------|-------------------|------------|----------------------|-------------|
| | | | | |

Página 1 de 4

Atividades de Pesquisa 0 h 0 min

| Descrição | Tempo total |
|-----------|-------------|
| | |

Atividades de Extensão 0 h 0 min

| Descrição | Tempo total |
|-----------|-------------|
| | |

Página 2 de 4

Atividades de Gestão 0 h 0 min

| Tipo | Descrição | Tempo total |
|------|-----------|-------------|
| | | |

Outras atividades 0 h 0 min

| Descrição | Tempo total |
|-----------|-------------|
| | |



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 2
Docente: Bárbara Dias Rezende Gontijo
Unidade: Escola Técnica de Saúde
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

Página 3 de 4

Projetos de Ensino 0 h 0 min

| Descrição | Tempo total |
|-----------|-------------|
| | |

Afastamentos 40 h 0 min

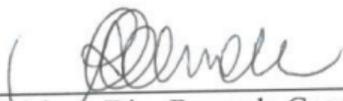
| Tipo | Tempo total |
|---|-------------|
| Afastamento Integral para Pós-Graduação | 40 h 0 min |

Atividades com remuneração suplementar

| Descrição | Local | Horários |
|-----------|-------|----------|
| | | |

11 de setembro de 2019

Página 4 de 4


Bárbara Dias Rezende Gontijo
Assinatura do docente

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

PORTARIA REITO Nº 323, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 03/04/2019 a 04/04/2020, da servidora **Bárbara Dias Rezende Gontijo**, SIAPE 2749781, da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia - ESTES, Processo 23117.018274/2018-81, para cursar Doutorado, na área de Ciências da Saúde na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, em Uberlândia - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 03/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 25/03/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1113929** e o código CRC **5E4D1A8A**.